



# Conselho Municipal de Saúde Jerônimo Monteiro



## RESOLUÇÃO CMSJM Nº 09/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990 e Lei Municipal 1146 de 20 de abril de 2005, em decisão aprovada em Reunião, realizada no dia 20 de abril de 2005;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde não pôde se reunir fisicamente, anteriormente devido à classificação de alto risco e à necessidade de isolamento social e prevenção de disseminação do novo corona-vírus SARS-CoV-2;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou e aprovou em Reunião Extraordinária realizada na sala dos Agentes Comunitários de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio, no dia 02 de dezembro de 2020 às 13:00h a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do segundo quadrimestre do ano de 2020.

Jerônimo Monteiro/ES, 02 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Eni Braga Curty

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 09/2020 de 02 de dezembro de 2020.

  
Sérgio Farias Fonseca  
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E

ENDEREÇO: Av Dr. José Farah, nº08 - Bairro Centro – CEP: 29550-000 – FONE: (28) 3558-1726  
site: [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) - e-mail: [semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br) - Jerônimo Monteiro – Espírito Santo